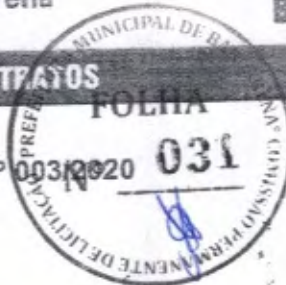




DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 003/2020



Processo Administrativo n.º 410/2020

Pregão Eletrônico n.º 9-039/2020

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO

UASG: 980425

Local de entrega: Conforme item 5 do Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico em

No dia 01 de setembro de 2020, o Município de Barcarena, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO – SEMAT**, com sede na Av. Cronge da Silveira, 438º. Bairro Centro, CEP: 68.445-000 – Barcarena/PA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.058.458/0001-15, neste ato representado por seu Secretário, o Sr. **SABMAEL DA SILVA CARVALHO**, portador do RG n.º 2861254 SSP/PA e CPF n.º 490.894.122-04, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos municipais números 1216, de 17 de outubro de 2017 e 0859, de 19 de março de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico n.º 9-039/2020**, **RESOLVE**, registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário - **M M D PINHEIRO NETO COM DE MOVEIS EIRELI ME**, localizado Av: Trav. Da Matriz, n.º 245, Bairro: Centro, Cep: 68445-000, Barcarena/PA, inscrito no CNPJ sob o n.º 16.836.634/0001-19, representado pelo **MARCIMILIANO MAC DOWEL PINHEIRO NETO** inscrito(a) no CPF sob o n.º 611.714.332-04 portador(a) da Carteira de Identidade n.º 2735738 SSP/PA em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO:

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS E SETORES VINCULADOS DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos, conforme tabela de itens vencidos, no item 2 desta Ata de Registro de Preços, assim como a proposta vencedora e todas as especificações técnicas constantes do edital, independentemente de transcrição.

1. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

16.836.634/0001-19 - M M D PINHEIRO NETO COM DE MOVEIS EIRELI						
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
3	ARMÁRIO AÇO	Unidade	94	R\$ 759,50	R\$ 332,00	R\$ 31.208,00
Marca: SÓ AÇO						
Fabricante: SÓ AÇO						



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Modelo / Versão: ARMARIO DE AÇO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ARMÁRIO DE AÇO VERTICAL PARA ESCRITÓRIO, C/ 2PORTAS C/ 4 PRATELEIRAS 0,90 X 0,40 x 1,98 M (C x L x A), COR CINZA.						
20	MESA ESCRITÓRIO	Unidade	99	R\$ 650,00	R\$ 230,00	R\$ 22.770,00
Marca: PANDIM						
Fabricante: PANDIM						
Modelo / Versão: MESA ESCRITORIO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESA ESCRITÓRIO COM 2 GAVETAS E CHAVE. - DESCRIÇÃO: MESA PARA ESCRITÓRIO COM 2 GAVETAS, CONFECCIONADA EM MADEIRA MDP DE 15 À 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDA EM AMBAS AS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO, ACABAMENTO DAS BORDAS COM PERFIL DE PVC FLEXÍVEL ARREDONDADO À 180º, 02 GAVETAS COM PUXADORES E CHAVES COM TRANCA DA PRIMEIRA GAVETA, PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM. DIMENSÕES: 120CM À 130 CM DE LARGURA DE 60CM DE PROFUNDIDADE 75CM DE ALTURA. TAMPO ÚNICO, EM MDP COM ESPESSURA MÍNIMA DE 15 À 25 MM, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO NA COR AZUL, BORDAS EM TERMOPLÁSTICO NA COR CINZA E ESPESSURA MÍNIMA DE 2,0 MM, RAIO DE BORDA DE CONTATO COM O USUÁRIO DE 2,5MM. DOTADA DE CANALETAS HORIZONTAIS FIXADAS SOB O TAMPO PARA PASSAGEM DA FIAÇÃO, COM 2 OU 3 FUIROS DE 60MM DE DIÂMETRO PARA PASSAGEM DA FIAÇÃO E TAPA-FURO EM NYLON, POLIPROPILENO OU POLIESTIRENO, NA TONALIDADE DO LAMINADO. PAINEL FRONTAL, SOB O TAMPO, EM MDP, ESPESSURA MÍNIMA DE 18 MM REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO NA COR AZUL, BORDA RETA EM TERMOPLÁSTICO, NA MESMA COR DO CINZA.						
31	MESA REUNIÃO RETANGULAR	Unidade	19	R\$ 533,72	R\$ 356,40	R\$ 6.771,60
Marca: PANDIM						
Fabricante: PANDIM						
Modelo / Versão: MESA RETANGULAR						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESA RETANGULAR (REUNIÃO) P/ 10 LUGARES 2000X940X750MM - MESA DE REUNIÃO RETANGULAR COM OS CANTOS ARREDONDADOS, PODENDO VARIAR EM +/- 5%, TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA (AGLOMERADO EM PARTÍCULAS DE MADEIRA) OU MDF (CHAPA DE FIBRA DE MÉDIA DENSIDADE CONSOLIDADAS AO CALOR E PRESSÃO), COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25 MM, AMBOS AGLUTINADOS COM RESINAS QUE NÃO EMITAM COMPOSTOS ORGÂNICOS VOLÁTEIS, NA COR CINZA. ESTRUTURA DE AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO COM DUAS COLUNAS, CADA UMA COM UM PEDESTAL E UM BRAÇO SUPERIOR HORIZONTAL SOLDADOS ÀS RESPECTIVAS COLUNAS NOS QUAIS SE FIXARÁ O QUADRO RETANGULAR HORIZONTAL. UNINDO OS CENTROS DAS DUAS COLUNAS HAVERÁ UMA TRAVESSA HORIZONTAL DE AÇO, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO, NA COR PADRÃO DA UNIDADE, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25 MM, POSTFORMADO A 180 GRAUS, ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR, 04 PATAS COM TRATAMENTO FOSFATIZANTE E PINTURA EM TINTA EPÓXIPO PRETO, BASE COM SAPATAS NIVELADORAS DE PISO EM FITA DE PVC NA MESMA COR DO LAMINADO. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NR 17, DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E NORMAS ABNT VIGENTES.						
Total do Fornecedor:						R\$ 60.749,60

2. VALIDADE DA ATA

3.1 O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

3. REVISÃO E CANCELAMENTO

3.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

3.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

3.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

3.4.2. Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema *Comprasnet* – acessível publicamente em www.comprasgovernamentais.gov.br e www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao e, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inc. II e § 1º do art. 10 do Decreto municipal nº. 0859/2013.

3.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

3.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

3.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

3.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

3.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

3.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

3.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

3.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

3.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

3.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

3.9.1. Por razão de interesse público; ou



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATAS

FOLHA

Nº 034

3.9.2. A pedido do fornecedor.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

4.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto nº. 7.892, de 2013, alterada pelo Decreto nº. 8.250, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo(a) representante legal da Secretaria Municipal de Administração de Barcarena-PA e do Fornecedor Beneficiário do Registro de Preços.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO

M M D PINHEIRO NETO
COM DE MOVEIS
EIRELI:1683663400011
9

Assinado de forma digital
por M M D PINHEIRO NETO
COM DE MOVEIS
EIRELI:16836634000119
Dados: 2020.09.01 11:19:38
-03'00'

M M D PINHEIRO NETO COM DE MOVEIS EIRELI ME

MARCIMILIANO MAC DOWEL PINHEIRO NETO

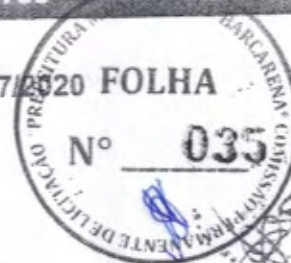


DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 007/2020 FOLHA

Processo Administrativo n.º 410/2020

Pregão Eletrônico n.º 9-039/2020



Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO

UASG: 980425

Local de entrega: Conforme item 5 do Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico

No dia 01 de setembro de 2020, o Município de Barcarena, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO – SEMAT**, com sede na Av. Cronge da Silveira, 438º. Bairro Centro, CEP: 68.445-000 – Barcarena/PA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.058.458/0001-15, neste ato representado por seu Secretário, o Sr. **SABMAEL DA SILVA CARVALHO**, portador do RG n.º 2861254 SSP/PA e CPF n.º 490.894.122-04, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos municipais números 1216, de 17 de outubro de 2017 e 0859, de 19 de março de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico n.º 9-039/2020**, **RESOLVE**, registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário – **J. P COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - ME** inscrita no **CNPJ/MF sob o n.º 22.685.164/0001-32**, localizado na a Rua Distrito Industrial, S/N, QD E, Setor T, Lote 2, Anexo 2, Sala A – Bairro D. Industrial – Ananindeua – Pará. CEP: 67.035-330, representada pelo Sr. **HELTON LUIZ ANDRADE DE PAIVA**, inscrito (a) no CPF sob o n.º 429.004.412-34, portador (a) da Carteira de Identidade n.º 2858627 SSP/PA em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO:

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS E SETORES VINCULADOS DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos, conforme tabela de itens vencidos, no item 2 desta Ata de Registro de Preços, assim como a proposta vencedora e todas as especificações técnicas constantes do edital, independentemente de transcrição.

1. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

22.685.164/0001-32 - J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
14	CONJUNTO CADEIRAS ESPERA	Unidade	67	R\$ 410,00	R\$ 330,00	R\$ 22.110,00

Marca: JP MOVEIS

Fabricante: JP MOVEIS

Modelo / Versão: JP MOVEIS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA TIPO LONGARINA 4 LUGARES EXECUTIVA INJETADA, CADEIRA DE ESPERA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO LONGARINA, 4 LUGARES, TECIDO PRETO, CONFECCIONADA EM MADEIRA COMPENSADA E ESPUMA INJETADA.

26	CADEIRA ESCRITÓRIO	Unidade	75	R\$ 264,86	R\$ 148,00	R\$ 11.100,00
----	--------------------	---------	----	------------	------------	---------------

Marca: JP MOVEIS

Fabricante: JP MOVEIS

Modelo / Versão: JP MOVEIS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA TIPO SECRETÁRIA SEM BRAÇO COM BASE GIRATÓRIA, 05 PATAS COM RODÍZIOS DE DUPLO GIRO EM NYLON INJETADO COM REGULAGEM DE ALTURA MECÂNICA, SEM BRAÇO, ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA DE 50MM DE ESPESSURA, REVESTIDA EM TECIDO NA COR AZUL ROYAL. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO MUNICÍPIO DE BELÉM.

27	MOBILIÁRIO DE REFEITÓRIO	Unidade	62	R\$ 633,17	R\$ 300,00	R\$ 18.600,00
----	--------------------------	---------	----	------------	------------	---------------

Marca: JP MOVEIS

Fabricante: JP MOVEIS

Modelo / Versão: JP MOVEIS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LONGARINA 3 LUGARES CADEIRA TIPO LONGARINA COM 3 LUGARES. ESTRUTURA DO PÉ, DA COLUNA VERTICAL E DA ESTRUTURA SUPERIOR, FABRICADOS COM ACABAMENTO SUPERFICIAL EM CROMO, OU PINTADO COM TINTA PÓ EPÓXI. A MONTAGEM DA PARTE SUPERIOR, COM A COLUNA E O PÉ É FEITA ATRAVÉS DE ENCAIXE, POR MEIO DO TUBO CÔNICO, E DAS BUCHAS SOLDADAS NO PÉ E NA ESTRUTURA SUPERIOR. ASSENTO E ENCOSTO INJETADOS EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, EM CORES SÓLIDAS OU TRANSLÚCIDAS, COM FUROS PARA VENTILAÇÃO CORPORAL DO USUÁRIO. ESTRUTURAS EM TUBO DE AÇO COM ACABAMENTO CROMADO OU PINTURA EPÓXI-PÓ. ESTRUTURAS METÁLICAS REVESTIDAS COM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ TEXTURIZADA, DE ALTA RESISTÊNCIA. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES.

29	ARQUIVO CORRESPONDÊNCIA	Unidade	44	R\$ 477,22	R\$ 240,00	R\$ 10.560,00
----	-------------------------	---------	----	------------	------------	---------------

Marca: JP MOVEIS

Fabricante: JP MOVEIS

Modelo / Versão: JP MOVEIS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GAVETEIRO VOLANTE COM 03 GAVETAS: GAVETEIRO P/ ESCRITÓRIO; EM MADEIRA COMPENSADO; TAMPO SUPERIOR COM 20 MM DE ESPESSURA; REVESTIDO EM LAMINADO MELAMINICO NA COR CINZA; MEDINDO APROXIMADAMENTE 430 X 540 X 630 MM; TIPO VOLANTE; COM RODÍZIO, CONTENDO DUAS GAVETAS SIMPLES EM AÇO, MAIS UM GAVETAO EM AÇO PARA PASTA SUSPensa; DESLIZANDO SOBRE

CNPJ: 05.058.458/0001-15

Av. Crange da Silveira, 438 - Comercial - CEP 68.445-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CORREDICAS METALICAS; COM PUXADORES PINTADOS COR ALUMÍNIO.						
32	CADEIRA ESCRITÓRIO	Unidade	31	R\$ 470,32	R\$ 390,00	R\$ 12.090,00
Marca: JP MOVEIS						
Fabricante: JP MOVEIS						
Modelo / Versão: JP MOVEIS						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA GIRATÓRIA DIRETOR: CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA ESTRELA EM AÇO COM CAPA, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO EM COURO; MATERIAL ENCOSTO E ASSENTO EM ESPUMA INJETADA, TIPO BASE GIRATÓRIA, TIPO ENCOSTO ALTO, APOIO BRAÇO COM BRAÇOS, COR PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO POLTRONA DIRETOR, BRAÇO EM COURO - GARANTIA 12 MESES OU SUPERIOR						
33	CADEIRA ESCRITÓRIO	Unidade	32	R\$ 750,00	R\$ 460,00	R\$ 14.720,00
Marca: JP MOVEIS						
Fabricante: JP MOVEIS						
Modelo / Versão: JP MOVEIS						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: POLTRONA TIPO PRESIDENTE CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA AÇO CROMADO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO COURO, MATERIAL ENCOSTO ESPUMA INJETADA, MATERIAL ASSENTO ESPUMA INJETADA, TIPO BASE GIRATÓRIA COM 5 RODÍZIOS DUPLOS, TIPO ENCOSTO ESPALDAR ALTO, APOIO BRAÇO COM BRAÇOS, COR PRETA, TIPO SISTEMA REGULAGEM VERTICAL A GÁS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO POLTRONA PRESIDENTE, BRAÇO EM COURO						
Total do Fornecedor:						R\$ 89.180,00

2. VALIDADE DA ATA

3.1 O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

3. REVISÃO E CANCELAMENTO

3.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

3.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

3.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

3.4.2. Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Reserva constante do sistema *Comprasnet* - acessível publicamente em www.comprasgovernamentais.gov.br e www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao e, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inc. II e § 1º do art. 10 do Decreto municipal nº. 0859/2013.

3.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

3.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

3.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

3.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

3.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

3.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

3.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

3.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

3.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

3.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

3.9.1. Por razão de interesse público; ou

3.9.2. A pedido do fornecedor.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

4.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto nº. 7.892, de 2013, alterada pelo Decreto nº. 8.250, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo(a) representante legal da Secretaria Municipal de Administração de Barcarena-PA e do Fornecedor Beneficiário do Registro de Preços.


SABMAEL DA SILVA CARVALHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO

J.P. COMERCIO DE
MOVEIS
EIRELI:226851640001
32

Assinado de forma digital por
J.P. COMERCIO DE MOVEIS
EIRELI:22685164000132
Dados: 2020.09.01 08:37:06
-03'00'

J. P COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - ME
HELTON LUIZ ANDRADE DE PAIVA